



Câmara Municipal de Bom Jardim

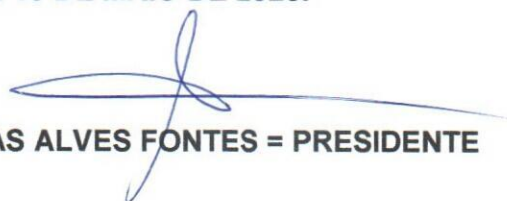
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 108/2025, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a cobertura da Quadra de Esportes da Escol Municipalizada Cesar Monteiro, no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 15 DE MAIO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>19/5/2025</u>
 Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 108/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipalizada Cesar Monteiro, no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim.**

A área para a prática de esportes e atividades físicas necessita ser adequada para uso permanente, mesmo sob horário de sol intenso, chuva ou frio. Desta feita, estamos solicitando a cobertura da quadra esportiva da Escola Municipalizada. “Cesar Monteiro”, que poderá ser melhor aproveitada pelos alunos, que ali têm suas aulas de educação física.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE MAIO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

